



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

EDITAL COMPLEMENTAR Nº001/2018

PREÂMBULO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE MT, CNPJ nº. 01.367.762/0001-93, com sede administrativa na Rua Santa Catarina, 146, - Centro, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Paulo Veríssimo Luna e equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº236/2018, torna público para todos os interessados, em obediência aos parâmetros da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislação complementar, que **houve retificação, no prazo em epígrafe**, conforme as disposições que seguem:

1.ONDE SE LÊ:

1. DA DATA, HORA E LOCAL DA ABERTURA DOS ENVELOPES

Data: 28/09/2018

Horas: 08h30min

Local: Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste – Endereço supracitado

(...)

10.12– A CPL ao avaliar as propostas de preços desclassificará, de imediato, qualquer proposta de preço que apresente valor global superior a **R\$71.189,11 (setenta e um mil cento e oitenta e nove reais e onze centavos)**.

10.13. Como critério de aceitabilidade dos preços unitários, fica estabelecido que será desclassificada, de plano, qualquer proposta que apresente preço unitário de item superior ao estabelecidos nas planilhas orçamentárias.

10.14– A proposta deverá vir acompanhada de uma guia recolhimento de Garantia de participação na licitação, nas modalidades de: seguro garantia, carta de fiança bancária ou título da dívida pública, no valor de **R\$711,89 (setecentos e onze reais e oitenta e nove centavos)** a ser efetuada na Tesouraria desta Prefeitura, até as **08h00min** horas do dia **28 de Setembro de 2018**.

1.LEIA-SE:

1. DA DATA, HORA E LOCAL DA ABERTURA DOS ENVELOPES

Data: 15/10/2018

Horas: 08h30min

Local: Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste – Endereço supracitado

Rua São Paulo, nº 236 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586 – Fax (65) 3235-1595

Email: prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

(...)

10.12– A CPL ao avaliar as propostas de preços desclassificará, de imediato, qualquer proposta de preço que apresente valor global superior a **R\$72.087,71 (setenta e dois mil oitenta e sete reais e setenta e um centavos)**.

10.13. Como critério de aceitabilidade dos preços unitários, fica estabelecido que será desclassificada, de plano, qualquer proposta que apresente preço unitário de item superior ao estabelecidos nas planilhas orçamentárias.

10.14– A proposta deverá vir acompanhada de uma guia recolhimento de Garantia de participação na licitação, nas modalidades de: seguro garantia, carta de fiança bancaria ou titulo da divida publica, no valor de **R\$720,87 (setecentos e vinte reais e oitenta e sete centavos)** a ser efetuada na Tesouraria desta Prefeitura, até as **08h00min** horas do dia **15 de Outubro de 2018**.

2 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Tendo em vista a retificação da planilha orçamentária que serve de base para que os possíveis licitantes interessados façam a sua proposta de preço. Considerando isso, essa prorrogação de prazo serve para que nenhum licitante seja lesado e tenha um prazo razoável para ajustar sua proposta de preço de acordo com o cronograma orçamentário agora devidamente retificado e adequado às normas exigentes.

2.2 Permanecem inalteradas todas as demais condições do edital.

Prefeitura do Município de Figueirópolis D'Oeste/MT, 26 de Setembro de 2018.

Paulo Veríssimo Luna
Presidente CPL